

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 60242020/0000572-6

SAS - MB

EDITAL nº: 079/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA(

CAPACIDADE: 120

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas "a" a "d" do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Parecer

O comitê de seleção recebeu em 23/03/2020, para o certame supracitado, uma proposta da OSC Social Bom Jesus, a sessão publica ocorreu em 03/04/2020. Considerando o que dispõe a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 alterada pela IN/SMADS/19 o comitê chegou as seguintes conclusões quanto à análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela OSC Social Bom Jesus temos a considerar: 1. Dados do serviço: a OSC proponente indicou que se trata de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, com horário de atendimento nos turnos da manhã e tarde, número de vagas distribuídas por turno 60. Área de abrangência e distrito possível para instalação do serviço: Jardim Ângela, a proponente apresentou conforme legislações vigentes; 2. Identificação da proponente: o Plano de Trabalho recebido aponta a OSC: Social Bom Jesus; CNPJ: 47.468.186.0001-71; Endereço: Rua Mateus Martins do Prado, nº 270 - Parque Alves de Lima - CEP: 04902-080; Telefone: (11) 5894-6579, E-mail: supervisao@socialbomjesus.org.br; Site: www.socialbomjesus.org.br; Nome do presidente: Paulo Afonso da Silva Lana e demais dados pessoais, conforme solicitado em Edital. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital. 3. Descrição da realidade objeto da parceria: o Plano de Trabalho realizou resgate histórico da OSC e do referido território, apresentando a relação de equipamentos públicos e privados e dados populacionais descrevendo conhecimento aos direitos, voltados a seguridade de proteção social para o objeto deste edital consideram os objetivos expressos na caracterização do serviço de acordo com as e 46/SMADS/2010, 47/SMADS/2010, Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2018e, assim, contribuir para o processo de, no desenvolvimento da autonomia, das sociabilidades, do fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social dos usuários. 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: A proponente indica o texto na íntegra da, isto é, de acordo com o preceituado no edital, transcrito como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018. 5. Forma de cumprimento das metas: A proponente refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, aos quais constam do artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018 contemplando ações e

procedimentos a serem desenvolvidos nas dimensões: 1 Dimensão estrutura física e administrativa; 2 Dimensão serviços, processos ou atividades; 3-Dimensão produtos e resultados (3.1 / 3.2 / 3.3 / 3.4) e 4 - Dimensão Recursos Humanos (4.1 e 4.2). 6 detalhamento da proposta - contempla ao disposto em Edital . 6.1 – Público Alvo : De acordo com o previsto em Edital.6.2 - Informações das instalações a serem utilizada: A OSC aponta sala de atendimento individualizado (01), salas de atividades coletivas e comunitárias (02), biblioteca (01), sala de brinquedo (01), cozinha (01), despensa (01) e refeitório (01), sanitários (05) , área externa , sala de recurso (01) , lavanderia (01) . Afirma ainda que dispõe de acessibilidade para pessoas com deficiência, iluminação, ventilação adequada e condições de limpeza e conservação do espaço físico. 6.3 - Vinculação da Ação com a ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviço e Beneficio de Transferência de Renda: A proponente atendeu o disposto em edital, em síntese apresenta a forma que atuará correlacionado o trabalho com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviço e Beneficio de Transferência de Renda , bem como cita atuação em parceria com a rede direta, rede socioassistencial e demais políticas públicas. 6.4- Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: Proponente indica que a forma de acesso dos usuários se dará através da demanda encaminhada e, ou validada pelo CRAS Jd. Ângela com atenção ao público prioritário de atendimento aponta também que seguirá as diretrizes da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. 6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas: A OSC apresenta metodologia em consonância às legislações vigentes e ao proposto em Edital. 6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados: De acordo com o Edital . 6.7 - Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias: A proponente demonstra nexo entre o trabalho que propõe realizar, destacamos a proposição de realização de atuação preventiva, realização de oficinas, acolhida, escuta identificação de famílias com perfil para inclusão em programas de transferência de renda, visitas domiciliares, grupos socioeducativos, elaboração de PDF e articulação com CRAS e rede. 6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade a articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão de serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9.2 - Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas: a proponente contemplou com o proposto em Edital. 6.9.3 -Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso: Não se aplica a modalidade. 7-Plano de aplicação dos recursos da parceria e os subitens que seguem conforme analise do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria identificamos valores divergentes em comparação a Planilha Referencial do referido serviço, todavia, solicitamos correção a estes itens, sendo entregue a correção pela a OSC em 09/04/2020 que contempla o solicitado .8 - Opção por Verba de Implantação (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa

o3/SMADS/2018) — Não se aplica.9- Contrapartidas: A OSC descreve itens pertinentes a execução do serviço totalizado em R\$ 9.370,00 em contrapartidas.10- Quadro de desembolso para exercício em que será firmada a parceria . 10.1.1 . — Valor da verba de implantação : Não se aplica .10.1 .2 — Contrapartidas em bens : A OSC aponta R\$ 9.370, 00 .10.1.3 — Contrapartidas em Serviços (indicar mês) : OSC não indica .10.1.4 — Contrapartida em recursos financeiros (indicar mês) : OSC não indica.10.2 — Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil , compreendendo o mês previsto para inicio da parceria e o último mês do exercício em curso) : A proponente contempla o Edital .11 — Indicadores de avaliação a proponente apresentou os indicadores de avaliação e as metas previstas conforme disposto em Edital.

(FIM DO PARECER)

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Social Bom Jesus e CNPJ: 47.468.186.0001-71 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 13 de Abril de 2020

Deise Gimenes Oliveira do Nascimento – RF 823.608-9 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Tatiana da Silva Penna – RF 851.815-7 Titular da Comissão de Seleção

Edna de Araújo – RF 779.371-5 Suplente da Comissão de Seleção: